



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 3446/2022-DE ssb

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação nº 270/2022 - Fiscaliza/JF**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação nº 270/2022 - Fiscaliza/JF, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000270/2022

APROVADO
Em: 01/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 408, compareceu à rua União, no bairro Santo Antônio, para fiscalizar suas condições gerais.

Durante a fiscalização foi apurado que:

A Rua União, localizada no bairro Santo Antônio, apresenta diversos problemas no tocante à sua infraestrutura. Primeiramente, em relação ao esgoto, cuja rede coletora encontra-se danificada, com

bueiro inoperante, cujos resíduos são destinados irregularmente a céu aberto rumo às casas, alcançando as ruas mais baixas, em especial às ruas João de Deus e Francisco Fontainha.

Outro problema é o excesso de mato alto e presença de lixo ao longo da via, contribuindo para a proliferação de pragas urbanas, aumento da insegurança por parte dos moradores do entorno e problemas

durante o período das chuvas, o que contribui para o deslocamento de resíduos para outras ruas circunvizinhas, mais precisamente às ruas João de Deus e Francisco Fontainha.

Por fim, em relação a infraestrutura, nota-se problemas visíveis, como o asfalto em péssimas condições, as calçadas inexistentes e/ou tomadas pela sujeira, o acúmulo de água da chuva no ponto próximo à

residência de número 34, cujo empoçamento eleva consideravelmente o risco de acidentes por quem ali trafega e o escadão, também próximo ao número 34, cujo equipamento encontra-se sem corrimão e degraus com piso irregular.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A atuação do serviço de limpeza (retirada do lixo e corte do mato alto) ao longo da via e quando será feito;
- A manutenção da infraestrutura, tanto da rede coletora de água, quanto da rede coletora de esgoto, com o objetivo de mitigar o excesso do volume de água que vem das áreas mais altas e atinge com muita força as ruas mais baixas, favorecendo problemas de erosão e risco à



- diversas residências;
- O recapeamento da pavimentação, com o objetivo de tapar os diversos buracos existentes;
 - A correção de desnivelamento na rua, próximo à residência de número 34, com o objetivo de eliminar o problema de empoçamento de água no local
 - A manutenção do escadão próximo à residência de número 34, com o nivelamento do piso e colocação de corrimões novos.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2022.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

